CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-KDPX-9U5E-6KLE-3OVV

A C Ó R D Ã O

PROCESSO: 00020041.989.25-2

REPRESENTANTE:
- LM SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ 22.626.640/0001-44)
 - ADVOGADO: RAFAEL CARVALHO NEVES DOS SANTOS (OAB/PR 66.939) / GABRIEL BARIONI DE ALCANTARA E SILVA (OAB/PR 96.174)

REPRESENTADO(A):
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO (CNPJ 51.816.247/0001-11)

ASSUNTO: Representação formulada contra o Edital n.º 150-A/2025 do Pregão Eletrônico n.º 91115/2025, Processo SA/DL n.º 202/2025, SEI n.º 1456/2025-28, que objetiva a contratação de serviços médicos para exames de holter 24 (vinte e quatro) horas.

EXERCÍCIO: 2025

INSTRUÇÃO POR: UR-06

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. PRAZO EXIGUO PARA MOBILIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DAS INSTALAÇÕES EXIGIDAS. PARECER JURÍDICO PROTOCOLAR. NULIDADE. CORREÇÕES DETERMINADAS. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 04 de março de 2026, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, bem como do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, **RATIFICOU** decisão proferida singularmente com fundamento no artigo 219-D, parágrafo único, do Regimento interno (publicada no DOE de 19/02/2026), julgando **PROCEDENTE** a representação. Presente na sessão a representante do

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 04 de março de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-KDPX-9U5E-6KLE-3OVV